RESOLUÇÃO Nº. 045/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 033/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar a reestruturação administrativa no texto do Estatuto Geral e Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora aprovado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1° - O art. 8°, II e VI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 8° -** Além das unidades previstas no artigo 6º e, secundando-lhes as atividades, haverá na Universidade *campi* avançados e os seguintes órgãos suplementares:

I. Sistema de Bibliotecas;
II. **Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação – CTIC;**
III. Centro de Artes;
IV. Hospital Universitário;
V. Centro de Ciências do Ambiente;
VI. **Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA (com redação dada pela Resolução nº 008/2004 – CONSUNI;**
VII. Fazenda Experimental;
VIII. Biotério Central;
IX. Prefeitura do Campus Universitário;
X. Centro de Apoio Multidisciplinar;
XI. Museu Amazônico."

Art. 2° - O art. 39, incisos II e VI do Regimento Geral da UFAM passa a ter a seguinte redação:

"Art. 39 – A supervisão, coordenação e execução atribuídas ao Reitor poderão ser delegadas ao Vice-reitor e aos Pró-reitores, os quais, além das atividades inerentes ao cargo ou função, exercerão outras, distribuídas pelas seguintes áreas em que se divide a Reitoria.

I. Ensino de Graduação;

II. Pesquisa e Pós-Graduação;
III. **Extensão**;
IV. Administração e Finanças;
V. Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
VI. **Gestão de Pessoas**."

Art. 3º - No Art. 39, VII do Regimento Geral da UFAM, fica inserida a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC, aprovada pela Resolução nº 010/2011 – CONSUNI."

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 25 de setembro de 2014.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente